

Muzambinho	Maria Dalva Villas Boas Souza
	Sandra Mara Bocoli Silva
Poços de Caldas	Fábio dos Reis Ribeiro Marcello
	Flavia Aparecida Soares Baioni
	Guilherme Maywald Togni
	Josiani Elena Coelho
	Leandro Moreno Souza
	Luciete Navarro Assis Barbosa
	Paula Ferreira de Andrade
	Sâmia Said Merched Umbelino
Tatiana Borges Rezende	
Santa Rita de Caldas	Danielli Oliveira De Melo
	Fernanda Marques de Oliveira e Silva

SERVIDORES(AS) RECÉM EMPOSSADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Andradas	Fabiana Diogo Da Rocha Bonini
	Raquel Kawassaki Bogado
Botelhos	Alex Cândido da Silva
	Audry Rose Araújo dos Santos
	Mayara de Moura Martins
	Patrícia Resende dos Santos
Cabo Verde	Brandon Plácido Furlaneto
	João Pedro Santos Martins
	Kátia Aparecida Pereira Dayrell
Caldas	Guilherme Teixeira Martins
	João Antônio Ferreira Neto
	Josiane Moreira Santos
	Magno Ferreira Dos Santos
Campestre	Guilherme De Milo Milagres
	Marina Vieira Dantas
	Rafaella Maria de Oliveira Pio
Guaranésia	Janaína Silva Lopes
Muzambinho	Angélica Macedo Albertini Girardelli
	Antônio Donizete Marques Júnior
	Elisson Prado De Oliveira
	Márcia Rodrigues da Silva
	Renata Nunes de Araújo Antunes
Poços de Caldas	Alan Marcel Silva De Andrade

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL**Núcleo Regional da EJEF de Uberaba****8ª RETIFICAÇÃO por alteração na lista de convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial - Núcleo Regional da EJEF de Uberaba**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberaba, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.
- 1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberaba, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.
- 1.3. Assessoras e assessores, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos e demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberaba, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE UBERABA (Portaria nº160/2VP/2022):

- 2.1. Comarca sede: Uberaba
- 2.2. Araxá
- 2.3. Conceição das Alagoas
- 2.4. Conquista
- 2.5. Frutal
- 2.6. Itapagipe
- 2.7. Perdizes
- 2.8. Sacramento

3. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.

4. DATA: 12 de maio de 2023.

4. HORÁRIO:

- 4.1. **Das 8 às 12h - Etapa gerencial**, para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba.
- 4.2. **Das 13 às 15h - Etapa humanossocial**, para assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba.
- 4.3. **Das 13 às 15h - Etapa jurídica**, para magistrados(as) e assessores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba.
- 4.4. **Das 15 às 16h – Encerramento: Momento cultural** – Para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba.

5. CARGA HORÁRIA:

- 5.1. Para magistrados(as) e assessores(as) que participarem das Etapas Gerencial e Jurídica, a carga horária total será de 6 horas.
- 5.2. Para assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) que participarão das etapas Gerencial e Humanossocial, a carga horária total será de 6 horas.

6. NÚMERO DE VAGAS:

- 6.1. 120 vagas para as etapas Gerencial e Humanossocial, destinadas prioritariamente ao público-alvo convocado, sendo:
 - 6.1.1. 19 vagas para servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba, por convocação.
 - 6.1.2. 43 vagas para gestoras e gestores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba, por convocação.
 - 6.1.3. 22 vagas para assessoras e assessores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberaba por meio de inscrição livre, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos de inscrição.
 - 6.1.4. 15 vagas para assistentes sociais e psicólogos(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberaba por meio de inscrição livre, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos de inscrição.
 - 6.1.5. 21 vagas para demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberaba por meio de inscrição livre, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos de inscrição
- 6.2. 50 vagas para as etapas Gerencial e Jurídica, sendo:
 - 6.2.1. 36 vagas para magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba, por livre inscrição.
 - 6.2.2. 14 vagas para assessoras e assessores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba, por livre inscrição, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos.
 - 6.2.3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no subitem 6.2.1, a EJEF poderá aumentar o número de vagas do item 6.2.2. para que os(as) assessores(as) interessados(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberaba possam se inscrever, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos.
- 6.3. Os(as) magistrados(as), assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e servidores(as) não convocados(as) que realizarem suas inscrições serão convocados(o)s posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF, para fins de percepção de diárias de viagem, conforme preconiza o artigo 1º. da Resolução nº. 660/2011.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 7.1. Etapa Gerencial – Salão do Tribunal do Júri – Fórum Da Comarca de Uberaba- Avenida Maranhão, nº 1.580, Bairro Mercês, Uberaba/MG.
- 7.2. Etapa Humanossocial – Salão do Tribunal do Júri – Fórum Da Comarca de Uberaba- Avenida Maranhão, nº 1.580,

Bairro Mercês, Uberaba/MG.

7.3. Etapa Jurídica – Sala da EJEF Fórum Da Comarca de Uberaba- Avenida Maranhão, nº 1.580, Bairro Mercês, Uberaba/MG.

7.4. Encerramento – Salão do Tribunal do Júri – Fórum Da Comarca de Uberaba- Avenida Maranhão, nº 1.580, Bairro Mercês, Uberaba/MG.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o sistema SIGA através dos links informados no subitem 8.7, a partir das 10 horas do dia 26 de abril até as 23h59min do dia 10 de maio de 2023.

8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

8.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o disposto no item 6 deste edital.

8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 10 de maio de 2023.

8.6. Serão excluídas:

8.6.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.6.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

8.7. Dos períodos e links para inscrições:

8.7.1. **Nas etapas Gerencial e Humanossocial, para gestores(as) e servidores(as) recém-empossados(as), por convocação, e para assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as), por meio de livre inscrição:**

A partir das 10h do dia 26 de abril até as 23h59min do dia 10 de maio de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2241> para participar da Oficina Gerencial e Humanossocial.

8.7.2. **Nas etapas Gerencial e Jurídica, para magistrados(as) e assessores(as), por livre inscrição:**

A partir das 10h do dia 26 de abril até as 23h59min do dia 10 de maio de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2242> para participar da Oficina Gerencial e Jurídica.

8.8. O TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 813/2016, Portaria nº 2948/2013 e Portaria nº 4083/2018, atualizada pela Portaria nº 5461/2021, para despesas de hospedagem e de alimentação.

8.8.1. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) participante.

8.9. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido, conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e Portaria nº 2263/2008.

8.10. A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para o setor COFIP, em um mesmo processo.

8.11. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

9. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

9.1. Os(As) participantes serão aprovados(as) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de listas de presença disponíveis no local do evento.

9.1.1. Os(As) magistrados(as) e assessores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Jurídica, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

9.1.2. Os(As) assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Humanossocial, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

9.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 19 de maio de 2023.

10. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

11.1. **Dos(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as):**

Os(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as) que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa para o e-mail cofip@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2023, com as informações abaixo, a partir das quais será analisada a possibilidade de concessão de dispensa do curso pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP/EJEF:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação ou Aperfeiçoamento.

- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do servidor, vara, comarca, justificativa e informar o e-mail do superior imediato.

11.2. **Dos assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) não convocados(as):**

Os(As) assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP, na forma do subitem 11.1. deste edital.

11.3. Nos termos do art. 8º, 2º, da Portaria Conjunta nº 1.409 de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa, ou que não obtiver o deferimento de dispensa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais da EJEF, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

11.4. A impossibilidade de participação decorrente de fato imprevisível também deverá ser comunicada pelo e-mail cofip@tjmg.jus.br, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do ocorrido.

11.5. O afastamento previsto em lei ou regulamento não exime o servidor do dever de comunicar à EJEF quanto à ausência no curso, a ser enviada para o e-mail citado.

11.6. Dos(as) magistrados(as) que se inscreverem:

Os(As) magistrados(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa ao Desembargador Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, através do e-mail cofip@tjmg.jus.br.

12. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:

R\$104.454,96, valor esse que abrange despesas com logística, custeio de diárias dos participantes, lanches, passagens aéreas e honorários dos docentes.

13. ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.2. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço www.siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8772 ou e-mail: cofip@tjmg.jus.br.

14.3. Edital publicado originalmente no dia 25 de abril de 2023.

GESTORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Araxá	Daniele Cristine Candido
	Humberto Vieira Guimaraes Junior
	Lecilene de Fatima Batista
	Leonardo Augusto da Silva
	Maria Alvina Alves e Alves
	Raquel Cardoso Barcelos
	Simone Ferreira dos Santos e Souza
Conceição das Alagoas	Denise Aparecida Campos
	Ivalda Custodio Batista
	Marilene Oliveira Cobo Cardoso
Conquista	Fernando Nunes Santana
	Jayne Oliveira Portella
Frutal	Elenilda Maria Camargos
	Gisele Cristina Petrino Pinheiro
	Glaucaia Fuad Bichara
	Maria Luciana Assunção Abati Souza Reis
	Maria Luiza Groke
	Rosana Rosa Cunha de Paula
Itapagipe	Andreia Jabur Maluf
	Evalha das Graças Silveira Urzêdo

Perdizes	Maria Abadia Cardoso Oliveira
	Silma Ângela Da Silva Coelho
Sacramento	Ivan Rosa Gomides
	Maria Beatriz Martins
	Monica Teles
Uberaba	Aparecida Dos Reis Da Silva
	Carolina Tarcília Reis Borges Ferreira
	Eduardo Felipe Garcia
	Elci Jose De Oliveira Junior
	Elizabeth Mendes Souza
	Jean Paulo De Queiroz
	João de Araújo Souza Neto
	Júnia Mara Menezes Lopes Eizono
	Renata Novaes Oliveira Mendes
	Rodnilson Antunes De Oliveira
	Rogério De Souza E Silva
	Sandro Roberto Del Duque
	Valdeci Pereira Dos Santos
	Valdomiro Dias Rezende Junior
Valter Diogenes Da Silva	

SERVIDORES(AS) RECÉM EMPOSSADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Araxá	Anabel De Fátima Ferreira Viana
	Edgar Figueredo De Souza
	Fabiana Gonçalves Dias Custodio
	Felipe Dornelas do Nascimento
	Guilherme Dias De Oliveira Santos
	José Ferreira de Oliveira Neto
	Thayris Kelly Alves Silva
	Thayza Silva Da Cruz
Conceição das Alagoas	Bruna Elias Soares
	Dayane De Brito Rocha
	Josiane Rose Martins Midorikawa Souza
Conquista	Fernando Mariano Duarte
	Graziela Christina De Oliveira
Frutal	Ana Cláudia da Silva de Paula
	Camila Oliveira Souza
	Monique Alves de Souza
	Nicole Martinez Cazentini
	Viviana Leonel da Silva
Itapagipe	Daniel Augusto Carrer Neves
Perdizes	Ana Paula Luiza Da Costa Melo
	Samantha Bráulio Freire
Sacramento	Luís Fernando Souza Magalhães Miranda
Uberaba	Bárbara Andrade Borges
	Giselle Rodrigues
	Gustavo Corrêa De Freitas

	Mateus Queiroz Andrade
	Renata Cristina Rodrigues Pires
	Renata da Conceição Santos
	Stephanie Cunha Santos

JUIZ(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Araxá	Dimas Ramon Esper
Frutal	Irany Laraia Neto
	Thales Cazonato Corrêa
Perdizes	Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro
Uberaba	Beatriz Auxiliadora Rezende Machado
	Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes
	Cláudio Roberto Domingues Junior
	Fabiano Garcia Veronez
	Fábio Gameiro Vivancos
	José Paulino de Freitas Neto
	Letícia Rezende Castelo Branco
	Marcelo Geraldo Lemos
	Marco Antônio Macedo Ferreira
	Nélzio Antônio Papa Júnior
	Nilson de Pádua Ribeiro Júnior
	Raquel Agreli Melo
	Régia Ferreira de Lima
	Solange de Borba Reimberg
Stefano Renato Raymundo	

ASSESSORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Araxá	Silvio Alves da Silva Junior
Frutal	Gabriela Macedo Ribeiro
	Mauricio Trindade
Itapagibe	Pamella Vasconcelos de Oliveira
Sacramento	Gylles Gomes Ferreira
Perdizes	Maria Emília Alves Fraga
Uberaba	Amanda de Sousa Rocha
	Ariane Cristina Guerreiro Fontes
	Bárbara Goes Oliveira
	Carina Jaquelini do Nascimento
	Cristina Goulart de Menezes
	Cristiano Teixeira Kazaoka
	Juliana Maria Vilarinho
	Leonardo Jordão Carrijo Custódio
	Marco Antonio de Oliveira Roberto
	Marcos Silva Melo
	Mary Katyuska Ferreira da Costa
	Matheus Santos Cordeiro
	Nicolas Vilas Boas Alves
Nicole Sfredo de Medeiros	

Thiago Frazão Cunha
Vanessa Batista Mattos

ASSISTENTES SOCIAIS CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Perdizes	Ana Flávia Cunha de Lima
Uberaba	Angélica Gomes da Silva

SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Uberaba	Giany Oliveira Ferreira
	Giselle Rodrigues
	José Rodrigues de Senna Pires
	Marilda Vaz da Cunha
	Sônia Marly Sousa Magalhães
	Wagner Senador Takekawa

Palestra: "A proteção da privacidade trazida pela LGPD"**Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube da EJEJF**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a Palestra: "**A proteção da privacidade trazida pela LGPD**", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- 2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar e contextualizar os princípios, diretrizes e regras trazidas pela LGPD, aplicando a proteção dos dados pessoais com os quais tem contato em razão de sua atividade profissional e pessoal.

3. DOCENTES:**EXPOSITOR:**

Márcio Mello Chaves - Sócio head da área de Direito Digital do Almeida Advogados. Master of Laws in Intellectual Property pela Università Degli Studi di Torino e na World Intellectual Property Organization Academy. Professor convidado do LL.M. em Direito Digital e Inovação da FGV e do MBA em Compliance do CEDIN. Atuou como Coordenador e Professor do MBA em Privacidade e Proteção de Dados do CEDIN, em Segurança da Informação do Centro Universitário UNA e em Gestão da Inovação e Direito Digital da FIA e de cursos de formação para Data Protection Officer na FIA e INFI FEBRABAN.

MEDIADOR:

Giovanni Galvão Vilaça Gregório - Servidor do TJMG e Gestor do Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal - Possui MBA em privacidade e proteção de dados pessoais - certificação EXIN DPO (ISF, PDPP e PDPF) - Mestre em Direito e professor universitário das disciplinas de Direito Empresarial e Constitucional – pós-graduado em Direito Administrativo e Processo Civil.

- 4. MODALIDADE:** A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEJF.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Privacidade em destaque: casos e números no Brasil e no mundo
 - O que é a LGPD e como ela protege a privacidade?
 - Mitos e verdades sobre a LGPD
 - Esclarecendo conceitos e princípios para a compreensão da lei
 - Atores envolvidos na proteção do dado pessoal
 - A LGPD como instrumento para legitimar o uso do dado pessoal
 - Quais são os direitos trazidos pela LGPD?
 - Desafios trazidos pela LGPD nas nossas atividades
 - Consequências do descumprimento da LGPD: sanções administrativas, medidas judiciais, dano reputacional e financeiro
 - Melhores práticas em proteção de dados pessoais